Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.286 de 03 de abril de 1.974

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 970 de 29 de março de 1.974, combinado com o Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, um crédito suplementar, na importância de Cr$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do - orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública

01 - Amort. no exercício-Lei nº 849 de 06/09/1.971.....Cr$ 18.000,00

4.3.1.1.13 - Amort. no exercídio-Lei nº 849 de 06/09/1.971.....Cr$ 22.000,00

Total .....Cr$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico da despesa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de abril - de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS